PORTARIA Nº 1.157/2016

ADAMIR MAURÍCIO DE BARROS, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc...

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Com base no Processo nº 45.363/2015, e em conformidade com o disposto no artigo 13 e parágrafo único, da Lei 4.780/2.012, **CONCEDER** o acréscimo de 2,5% (dois e meio por cento) a título de gratificação de nível universitário, ao servidor **JOSÉ ROBERTO CARVALHO**, RG nº 23.603.315-3, Diretor Administrativo, passando o mesmo a fazer jus a proporção de 22,5% (vinte e dois e meio por cento) sobre o salário base, a partir de 22 de dezembro de 2015.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de dezembro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Garça, 04 de janeiro de 2016.

Adamir Maurício de Barros
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Juliana V. C. Benedito
OFICIAL LEGISLATIVO